

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



PROCESSO N°: 735.902

NATUREZA: INSPEÇÃO ORDINÁRIA - ATOS DE ADMISSÃO PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI

## À COORDENADORIA DE PROTOCOLO E TRIAGEM,

Por motivo de foro íntimo, declaro a minha suspeição para continuar funcionando como relator do processo, pelo que solicito a Vossa Senhoria seja determinada a redistribuição deste feito.

Tribunal de Contas, 13/11/2015.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR